



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – PMJ
Gabinete do Prefeito – GP
CASA DOS CONSELHOS – CDC
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Rua Argentina, número 174 – Bairro Santa Maria Goretti



RESOLUÇÃO N. 13/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – 2026 a 2029.

A **PRESIDENTA do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno do CMAS e **DE ACORDO** com a decisão do CMAS, em sua reunião realizada no dia 22 de dezembro de 2025,

RESOLVE,

Art. 1º Publicar o Plano Municipal de Assistência Social de Juazeiro – 2026/2029, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Juazeiro-Bahia, em 22 de dezembro de 2025



Documento assinado digitalmente

MARIA DE FATIMA CARVALHO DOS SANTOS MA

Data: 30/12/2025 15:12:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA JOSÉ ALVES PEREIRA SOARES
Presidenta





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

4

MENSAGEM DO GESTOR

Juazeiro sempre foi terra de passos firmes. Terra de gente que atravessa o tempo com coragem, que planta esperança mesmo quando o chão parece árido, que encontra no Velho Chico não apenas água, mas memória, sustento e destino. Aqui, cada vento que sopra do sertão carrega histórias; cada amanhecer revela a força de um povo que nunca desiste.

É dessa força que nasce este Plano Municipal de Assistência Social.

Um plano tecido como quem tece uma rede: fio por fio, mãos diversas, saberes que se encontram. Ele é fruto da escuta, da caminhada pelos territórios, das vozes que ecoam nos serviços e dos sonhos que persistem nas famílias que fazem Juazeiro pulsar.

Nada disso seria possível sem a dedicação amorosa e competente de tantas pessoas. Minha gratidão profunda às equipes da Secretaria, que transformaram desafios em ação; aos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, que abraçam vidas com compromisso e humanidade; aos profissionais dos CRAS, CREAS, Centro POP, SCFV, Cadastro Único e de toda a rede, que conhecem o território não pelos mapas, mas pelos laços.

Agradeço também aos usuários mulheres, homens, crianças, juventudes, idosos, pessoas com deficiência, povos tradicionais, quilombolas, indígenas, agricultores, ribeirinhos que compartilharam suas realidades, dores e esperanças. É para vocês e por vocês que a política pública ganha sentido.

E aos conselheiros e conselheiras do CMAS, que sustentam o diálogo democrático e o controle social com responsabilidade e coragem, deixo meu reconhecimento. Vocês garantem que o SUAS permaneça vivo, ético e justo.

Este Plano não é apenas um documento.

É uma travessia.

É o compromisso de uma cidade que cuida, que acolhe, que reconhece sua pluralidade e que insiste em construir caminhos de dignidade mesmo quando a estrada é longa.

Que ele seja farol para os próximos anos.

Que ilumine decisões, fortaleça serviços, proteja vidas e abra novas portas.

Que continue fazendo de Juazeiro uma terra onde cada pessoa possa existir com dignidade, com direitos e com futuro.

Seguimos juntos, com o coração no território e os olhos no amanhã.

Juazeiro, presente no futuro da gente.

Igor Luiz Silva
Gestor Municipal

2



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro

5

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Alexsandra Almeida e Rita Glícia Teles Figueredo

Comissão de estudo para elaboração do Plano

Maria Quitéria Lima Araújo

Sílvia Monize Gonçalves Bispo

Edilane Maria do Nascimento

Márcia Moura Réis

Maria de Fátima Carvalho dos Santos Macedo

Sergio William Oliveira de Souza





PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

1.0 - PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO

Nível de Gestão: Gestão Plena

Porte do Município: Grande Porte

Prefeito Municipal: Marcos Andrei Souza Gonçalves da Silva

Vice Prefeito: Justiniano Feliz dos Santos

Endereço: Praça Barão do Rio Branco, 01 - Centro, Juazeiro - BA, 48930-000

Fone Para contato: (74) 3612-3500

Email: gabinete@juazeiro.ba.gov.br

1.3 - SECRETARIA MUNICIPAL

Nome do órgão Gestor: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome

Nome do Gestor Municipal: Igor Luiz Silva

Endereço da Secretaria: Praça da Bandeira, 09 , Centro, 48.900-000

Fone para Contato: 74 3612-3051

Email: sedes@gabinete.ba.gov.br

1.4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Gestor do FMAS: Igor Luiz Silva

Lei de Criação: 1446 de 20/05/1996

CNPJ: 19.578.127/0001-10

Fontes de recursos: (x) Federal (x) Estadual (x) Municipal

Endereço: Rua Juvêncio Alves, 09, Centro

1.5 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação: 1446 25 vinte de maio de 1996.

Nome do Presidente: Maria José Alves Pereira Soares Santos

Contato: 74 98818-4099





PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

E-mail: maria.soares19@soubraseducacional.com.br

1.6. Casa dos Conselhos de Juazeiro

Coordenador Geral: Antonio Marcos Evangelista dos Santos

Assessora Executiva do CMAS: Sirlea Fernandes dos Santos

2.0 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE JUAZEIRO/BA

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Juazeiro/BA é instância colegiada de caráter permanente e deliberativo do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, responsável pelo exercício do controle social da Política de Assistência Social no âmbito municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.727, de 08 de dezembro de 2017.

O CMAS constitui pilar fundamental para a consolidação e o fortalecimento da política de assistência social no município, ao assegurar a participação paritária entre poder público e sociedade civil na formulação de diretrizes, no acompanhamento da execução das ações e na deliberação sobre a aplicação dos recursos. Sua atuação contribui para a transparência da gestão, para o aprimoramento da rede socioassistencial e para a efetivação da assistência social como direito de cidadania.

Por meio de suas deliberações, o Conselho aprecia e aprova os principais instrumentos de gestão, como o Plano Municipal de Assistência Social, acompanha a execução orçamentária e o cofinanciamento das ações do SUAS, além de monitorar os serviços, programas, projetos e benefícios ofertados no território. Em um município com a diversidade territorial e social de Juazeiro–BA, o CMAS desempenha papel estratégico ao garantir que as decisões reflitam as demandas reais da população usuária e fortaleçam a proteção social.

Para o mandato 2025–2027, a composição do colegiado encontra-se formalizada pelos Decretos Municipais nº 223/2025, alterados até então pelo Decreto 313/2025. A Mesa Diretora do CMAS foi nomeado através do Decreto 300/2025 – biênio 2025/2027, reafirmando o compromisso com a gestão democrática e participativa do SUAS no município.

A seguir, apresenta-se a Mesa Diretora e os conselheiros governamentais e da sociedade civil:

MESA DIRETORA (Biênio 2025–2027)

Presidente: Maria José Alves Pereira Soares

Vice-Presidente: Maria de Fátima Carvalho dos Santos Macêdo





PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

8

SECRETARIA EXECUTIVA DO CMAS

Sirlea Fernandes dos Santos

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIVERSIDADE, IGUALDADE RACIAL E COMBATE À FOME

Titular: Maria de Fátima Carvalho dos Santos Macêdo

Suplente: Maria Quitéria Lima Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Carla Koenigsdorf Theophilo

Suplente: Francisca Luíza dos Reis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Tatiane Malta dos Santos

Suplente: Maria das Graças de Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Antonio Marcos Evangelista dos Santo

Suplente: Áquila Manuela Nunes Guimarães da Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ESTRUTURANTES

Titular: José Anderson Fonseca Guimarães

Suplente: Thayse Damasceno Barros

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: Cosmo Ferreira Freire

6





PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

Suplente: Rodrigo Lages Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Fernanda Gabriela Leal Dantas

Suplente: Cláudio Fernandes Leal de Souza

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

FUNDAÇÃO PROJETO SOPÃO

Titular: Maria José Alves Pereira Soares

Suplente: Mirian Alves Pereira

CENTRO DE RECUPERAÇÃO ESQUADRÃO RESGATE DE JUAZEIRO

Titular: Wanusa Christine Freire de Sá

Suplente: Luana Oliveira de Sá

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VALE DA VIDA

Titular: Reginaldo Pinto Bastos

Suplente: Maria Francielly Tavares Rocha Oliveira

INSTITUTO REGIONAL DA AGROPECUÁRIA APROPRIADA

Titular: Yego Ravel Ribeiro de Araújo Brito

Suplente: André Luiz Lopes Pereira

UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES

Titular: Marineuza Dias Lima

Suplente: Rosangela Christine de Melo Nascimento





PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

10

3.0 SUMÁRIO

Introdução.....	9
Marco Legal	10
Identificação	04
Conselho	05
Sumário	07
Introdução.....	08
Marco Legal	09
Apresentação.....	11
Histórico e Características do Município	13
Diagnostico Socioterritorial.....	16
Assistência Socia.....	22
Rede Socioassistencial.....	26
Objetivos.....	33
Matriz de Diretrizes.....	35
Monitoramento.....	40
Financiamento.....	47
Considerações Finais.....	50
Bibliografia.....	51
Mensagem de Encerramento.....	53





PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

4.0 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social de Juazeiro – 2026 a 2029 é um instrumento de planejamento estratégico que traduz o compromisso do município com a promoção da dignidade, da equidade e da cidadania de sua população, especialmente das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Fundamentado em dados atualizados do Cadastro Único, Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da rede socioassistencial do SUAS, o plano oferece um retrato detalhado da realidade local e orienta a execução e o monitoramento das políticas públicas de assistência social.

Este plano encontra respaldo em um sólido arcabouço legal e normativo, que organiza e garante direitos:

- Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), que estabelece a assistência social como direito de todos e dever do Estado;
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS, que estrutura os serviços em níveis de proteção social básica e especial;
- Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, que organiza o Sistema de forma descentralizada, integrada e participativa;
- Lei Municipal nº 2.727/2017, que regulamenta a gestão do SUAS no município, definindo serviços, programas, instrumentos de planejamento e o papel do Conselho Municipal de Assistência Social.

O plano também se alinha com os compromissos estratégicos do município e da esfera nacional: o Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, garantindo coerência com as diretrizes orçamentárias; o Selo UNICEF Município Aprovado, fortalecendo políticas voltadas à promoção e proteção de direitos da criança e do adolescente; e as políticas de igualdade racial, reafirmando a valorização das populações negras, quilombolas, ciganas e comunidades de terreiro.

Ao transformar dados em políticas, este plano materializa o esforço de Juazeiro em combinar gestão técnica, sensibilidade social e justiça distributiva, assegurando que cada recurso, serviço e programa alcance quem mais precisa, consolidando uma assistência social de qualidade, inclusiva e transformadora.



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

5.0 MARCO LEGAL

O presente Plano Municipal de Assistência Social de Juazeiro fundamenta-se em um conjunto robusto de normas, políticas e diretrizes que garantem a legalidade, a qualidade e a efetividade da gestão da assistência social, articulando níveis federal, estadual e municipal.

5.1 Base Normativa Nacional

No âmbito nacional, destacam-se:

- Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), que estabelece a assistência social como direito de todos e dever do Estado, assegurando proteção às famílias, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos em situação de vulnerabilidade social;
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS, que organiza os serviços em níveis de proteção social básica e especial, estruturando as responsabilidades do SUAS;
- Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, que define os critérios para a gestão descentralizada, participativa e integrada do sistema;
- Programas Federais de Transferência de Renda e Fortalecimento do Cadastro Único, como o Programa Bolsa Família (PBF), Programa de Fortalecimento do Cadastro Único (PROCAD-SUAS) e Benefício de Prestação Continuada (BPC).

5.2 Base Normativa Estadual

O Estado da Bahia, por meio de normas específicas e diretrizes estaduais, apoia a gestão municipal do SUAS, promovendo integração de políticas e fortalecimento da rede socioassistencial, com destaque para:

- Programas estaduais de assistência social e segurança alimentar, que complementam os serviços municipais;
- Orientações técnicas do SUAS-BA, que norteiam a gestão de recursos, monitoramento de condicionalidades e qualificação da rede de serviços.

5.3 Base Normativa Municipal

No município, a assistência social é regulamentada pela:

- Lei Municipal nº 2.727, de 08 de dezembro de 2017, que estabelece a organização, as competências e os instrumentos de planejamento do SUAS em Juazeiro;



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

- Decretos e normas complementares, que detalham a operacionalização de serviços, programas e benefícios no âmbito municipal;
- Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, que orienta a alocação de recursos e metas estratégicas da gestão municipal.

5.4 Estrutura Institucional e Controle Social

A gestão da assistência social no município é organizada de forma descentralizada, participativa e integrada, com destaque para:

- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): instância máxima de controle social, responsável pela formulação, fiscalização e avaliação das políticas de assistência social;
- Gestão Municipal do SUAS: articulada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela coordenação da rede, execução de programas, gestão de recursos e monitoramento de indicadores;
- Instâncias de Controle Social: incluindo fóruns, comissões intersetoriais e conselhos específicos, que asseguram participação da sociedade civil, transparência e responsabilização na execução das políticas públicas.

Dessa forma, o marco legal e institucional fortalece a garantia de direitos e a efetividade das políticas públicas, assegurando que as ações planejadas atinjam famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, em consonância com os princípios do SUAS, do PPA e das políticas nacionais de proteção social.



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

6.0 APRESENTAÇÃO

Juazeiro sempre soube atravessar tempos difíceis com a mesma coragem com que atravessa as águas do Velho Chico. É uma cidade que resiste, floresce no semiárido, acolhe gente de muitas origens e faz da diversidade sua maior força. Entre o sol forte, as tradições culturais, a fé que move e o trabalho que ergue vidas, nasceu uma política pública que acompanha essa história de luta e esperança: a Assistência Social.

Este Plano Municipal de Assistência Social é fruto dessa caminhada coletiva, construída com escuta, participação, técnica e sensibilidade. Não nasceu pronto; foi gestado no diálogo com o território, nas salas de reuniões, nos equipamentos do SUAS, nos debates do CMAS, nos encontros comunitários da zona urbana e rural, e na vivência cotidiana de trabalhadores e usuários que conhecem, de perto, os desafios e as potências de Juazeiro.

Aqui estão expressos não apenas metas e diretrizes, mas a visão de uma política que se compromete com o direito, com a proteção e com a dignidade humana. Uma política que entende que o cuidado é uma ação pública; que o acolhimento é uma responsabilidade do Estado; que a proteção social é uma construção compartilhada com Conselho Municipal de Assistência Social e demais conselhos, equipes técnicas, lideranças e famílias.

Este plano materializa o trabalho de muitas mãos:

da gestão, que organiza e conduz, dos trabalhadores do SUAS, que acolhem, escutam e acompanham, dos usuários, que apontam demandas reais, dos conselheiros, que exercem vigilância cidadã, e das comunidades que abriram suas portas e suas histórias para que pudéssemos enxergar o território com profundidade e verdade.

Nele, reafirmamos princípios que não mudam: a Assistência Social não é favor, é direito, não é benesse, é política pública, não é caridade, é reconhecimento da dignidade de cada pessoa.

Com este Plano Municipal de Assistência Social, renovamos o compromisso de fortalecer o SUAS em Juazeiro ampliar serviços, estruturar equipes, aperfeiçoar a gestão, qualificar a rede, assegurar financiamento adequado e garantir que nenhuma pessoa fique desamparada quando mais precisar.

Que este documento sirva como guia e horizonte. Que ajude a consolidar avanços, enfrentar desigualdades, ampliar oportunidades e fortalecer os vínculos que mantêm nossa cidade viva, plural e profundamente humana.



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro

15

Juazeiro segue em movimento e a Assistência Social segue junto, como ponte, proteção e promessa de futuro.

7.0 HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO



Com população estimada em 237.821 habitantes (IBGE, Censo 2022), Juazeiro é o quinto município mais populoso da Bahia e o nono do interior do Nordeste. Sua posição geográfica favoreceu, historicamente, intensas relações socioeconômicas com os estados de Pernambuco e Piauí, consolidando-se como polo regional de serviços, comércio, logística, cultura e agroindústria irrigada.

Formação Histórica

A ocupação do território juazeirense remonta ao final do século XVI. Em 1596, a região já era percorrida pelo bandeirante Belchior Dias Moreira, sendo ponto de parada de mascates e tropeiros

13



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

16

que transitavam pelo sertão nordestino. Sob a sombra da árvore do juazeiro espécie nativa que deu nome à cidade reuniam-se viajantes e povos indígenas, especialmente da nação Cariri, primeiros habitantes da região.

Inicialmente conhecida como “Passagem do Juazeiro”, a localidade desenvolveu-se a partir de uma pequena aglomeração de casas de taipa, situada em terras pertencentes à Casa da Torre, dos Garcia d’Ávila. A partir do final do século XVII, o povoado começou a se estruturar de forma mais permanente, impulsionado por sua posição estratégica no cruzamento de importantes rotas terrestres e fluviais.

Em 1706, chegaram à região os missionários franciscanos, que iniciaram o processo de catequese dos povos indígenas, especialmente os Tamoquins, fundando uma missão religiosa. Nesse contexto, foi edificada uma capela e um convento, localizados onde hoje se encontra a Rua 15 de Novembro, no centro da cidade.

Segundo a tradição local, uma imagem de Nossa Senhora teria sido encontrada nas grutas às margens do rio São Francisco, nas proximidades da atual Vila Amália. O episódio, considerado milagroso, deu origem à devoção a Nossa Senhora das Grotas, que se tornou padroeira do município. Em 1710, foi construída a primeira igreja no local onde hoje se encontra a Catedral de Nossa Senhora das Grotas, marco histórico e religioso de Juazeiro.

Em 1766, Juazeiro foi elevada à categoria de julgado, subordinado à Comarca de Jacobina, quando já contava com cerca de 156 edificações. Em 09 de maio de 1833, o povoado foi elevado à categoria de vila, desmembrando-se do município de Sento-Sé.

Durante o século XIX, Juazeiro consolidou-se como importante entreposto comercial e porto fluvial do Rio São Francisco. O porto de Juazeiro foi, por décadas, um dos mais relevantes da bacia sanfranciscana, ligando municípios ribeirinhos da Bahia a Minas Gerais e, posteriormente, à antiga capital do país, o Rio de Janeiro, por meio da navegação a vapor.

Em 15 de julho de 1878, por meio da Lei nº 1.814, Juazeiro foi elevada à categoria de cidade, tendo como primeiro prefeito o então presidente da Câmara Municipal, Francisco Martins Duarte. O desenvolvimento urbano foi impulsionado ainda pela implantação da estrada de ferro ligando Juazeiro a Salvador, fortalecendo sua integração econômica e política ao estado da Bahia.

A construção da Barragem de Sobradinho, na década de 1970, alterou significativamente a dinâmica fluvial da região, reduzindo a navegação comercial no Rio São Francisco. Contudo, esse processo

14



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

coincidiu com um novo ciclo de desenvolvimento, marcado pela implantação de projetos de irrigação e pela transformação de Juazeiro em polo agroindustrial, com destaque para a fruticultura irrigada voltada ao mercado nacional e à exportação.

Identidade Territorial e Cultural

Juazeiro é reconhecida nacionalmente como a “Terra das Carrancas”, figuras antropomórficas tradicionalmente esculpidas em madeira e utilizadas como adorno nas embarcações do Rio São Francisco, simbolizando proteção e identidade cultural ribeirinha. Seu nome, originado da árvore do juazeiro, reforça a forte relação entre território, natureza e modos de vida do sertão.

A cidade integra a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina–Juazeiro, destacando-se pela agricultura irrigada, pela diversidade cultural, pelas expressões artísticas populares e pela forte presença de comunidades tradicionais, como pescadores artesanais, agricultores familiares, povos indígenas, comunidades quilombolas e povos de terreiro.

Caracterização Geográfica e Ambiental

O município apresenta relevo caracterizado por pediplano sertanejo, várzeas e terraços aluviais, com predominância do bioma Caatinga. Está inserido integralmente na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, contando ainda com rios e afluentes como o Salitre, Curaçá, Tourão, Mandacaru e Maniçoba.

O clima é semiárido, com chuvas concentradas entre os meses de novembro e março, média pluviométrica anual de aproximadamente 425 mm e temperatura média anual em torno de 26 °C. Essas características climáticas impactam diretamente as condições de vida da população e demandam políticas públicas integradas, especialmente nas áreas de assistência social, segurança alimentar, proteção social e desenvolvimento territorial sustentável.

Considerações para o Planejamento Socioassistencial

A trajetória histórica, a posição estratégica e a diversidade socioterritorial de Juazeiro conferem ao município papel central na organização das políticas públicas no Semiárido nordestino. A formação urbana associada às dinâmicas migratórias, às desigualdades socioeconômicas e à convivência com a seca exige uma política de Assistência Social forte, territorializada e articulada com as demais políticas públicas.



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro

18

Nesse contexto, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) assume papel fundamental na garantia de direitos, na proteção social das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e na promoção do desenvolvimento humano e social nos diversos territórios do município.

8.0 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Juazeiro é uma cidade marcada por contrastes e resistências. Localizada no coração do Sertão Baiano, às margens do majestoso Rio São Francisco, combina águas e secas, música e silêncio, grandes nomes e grandes desafios. De João Gilberto a Ivete Sangalo, de agricultores familiares a estudantes da universidade pública, Juazeiro pulsa diversidade e força popular.

Com extensão territorial de 6.721 km², abriga 254.481 habitantes (IBGE, 2024), sendo 85% na zona urbana e 15% na zona rural. A densidade demográfica de 35,38 hab/km² e o crescimento populacional de 8% entre 2022 e 2024 revelam uma cidade em expansão acima da média estadual e nacional.

O território é composto por nove distritos: Abóbora, Carnaíba, Itamotinga, Junco, Juremal, Mandacaru, Maniçoba, Maçaroca e Pinhões, com distâncias em relação à sede variando entre 12 e 104 km. Essa configuração impõe desafios ao acesso universal aos serviços públicos e à organização territorializada da política de assistência social.

8.2. Panorama Geral e Contexto Socioeconômico

Juazeiro consolida-se como um importante polo urbano e regional do semiárido baiano, ocupando a 5ª posição entre os municípios mais populosos da Bahia e a 25ª do Nordeste. Inserido no eixo estratégico do Vale do São Francisco, o município apresenta uma economia diversificada, com predominância do setor de serviços (55,3%), seguido pela administração pública (21,4%), indústria (14,8%) e agropecuária irrigada (8,4%). O Produto Interno Bruto municipal alcança R\$ 5,2 bilhões, com PIB per capita de R\$ 23.601,32.

Apesar do dinamismo econômico, persistem desigualdades estruturais que impactam diretamente as condições de vida de parcela significativa da população. O IDHM de 0,677, classificado como médio, aliado à taxa de analfabetismo de 15,6% entre pessoas com 15 anos ou mais, evidencia desafios históricos relacionados ao acesso à educação, à inclusão produtiva e à garantia de direitos.

8.3. Vulnerabilidade Social e Proteção de Renda

16



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

Os dados do Cadastro Único revelam a centralidade das políticas de transferência de renda na proteção social das famílias juazeirenses. Atualmente, 37.900 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família, enquanto 7.288 pessoas acessam o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

A expressiva predominância do Bolsa Família demonstra a presença de vulnerabilidades associadas à renda, ao trabalho informal e à sazonalidade econômica, especialmente nos territórios urbanos periféricos e nas áreas rurais e ribeirinhas. Já o volume de beneficiários do BPC evidencia demandas relacionadas ao envelhecimento populacional, à deficiência e à necessidade de cuidados continuados, reforçando a importância da articulação entre assistência social, saúde e previdência.

8.4. Recorte Étnico-Racial e Desigualdades Estruturais

Juazeiro apresenta um perfil populacional marcadamente negro. De acordo com o IBGE (2022), 77,54% da população municipal se autodeclara negra, o que corresponde a 184.399 pessoas, sendo 93.789 mulheres negras e 90.610 homens negros.

Esse perfil se reflete de forma significativa no Cadastro Único:

- 77.646 mulheres negras cadastradas, das quais 52.519 são beneficiárias do Bolsa Família;
- 54.956 homens negros cadastrados, com 34.532 beneficiários do Bolsa Família;
- Mais de 6.300 pessoas negras acessam o BPC.

Esses dados evidenciam que as desigualdades raciais seguem estruturando o acesso à renda, ao trabalho e à proteção social, reforçando a necessidade de transversalizar a política de igualdade racial no planejamento, na execução e no monitoramento da política de assistência social.

8.5. Povos e Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

Com base nos dados do Cadastro Único (novembro/2025), observa-se que 4.289 famílias pertencentes a grupos populacionais tradicionais e específicos estão cadastradas em Juazeiro, das quais 3.070 famílias (71,6%) são beneficiárias do Programa Bolsa Família, evidenciando elevada incidência de pobreza entre esses segmentos.

Destacam-se:

- Agricultores familiares:



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

20

- Representam 41,4% de todas as famílias cadastradas nesses grupos, sendo 61,1% beneficiárias do Bolsa Família, o que reforça a vulnerabilidade associada à produção agrícola familiar e à sazonalidade da renda no meio rural.

- Coletores de material reciclável:

Correspondem a 24,8% do total cadastrado, com 82,7% dessas famílias acessando o Bolsa Família, revelando alta dependência de políticas de transferência de renda e a informalidade como principal meio de subsistência.

- **Pescadores artesanais:**

Representam 13,9% das famílias cadastradas, com 74,5% beneficiárias do PBF, evidenciando a importância da pesca artesanal tanto para a segurança alimentar quanto como grupo prioritário da política socioassistencial.

- **Pessoas em situação de rua:**

Correspondem a 12,1% das famílias cadastradas entre os grupos específicos, das quais 79,3% recebem Bolsa Família, demonstrando o papel central do CadÚnico como porta de acesso à proteção social básica e especial.

- **Comunidades quilombolas:**

Representam 5,2% das famílias cadastradas, com 79,4% beneficiárias do Bolsa Família, reafirmando as desigualdades históricas e territoriais vivenciadas por essas comunidades.

Grupos como ribeirinhos, povos de terreiro, indígenas e povos ciganos, embora numericamente menores, apresentam altos percentuais de vinculação ao Bolsa Família, variando entre 58% e 78%, o que indica vulnerabilidades estruturais persistentes e a necessidade de políticas sensíveis às especificidades culturais e territoriais.

Considerando que 77,5% da população de Juazeiro se autodeclara negra, os dados do CadÚnico revelam que a vulnerabilidade socioeconômica no município possui forte recorte étnico-racial. Mulheres e homens negros concentram a maior parte dos cadastros e benefícios, tanto no Bolsa Família quanto no BPC, o que evidencia a necessidade de que a política de assistência social seja planejada de forma antirracista, interseccional e territorializada, articulada às políticas de igualdade racial e direitos humanos.

8.6. Leitura Integrada do Diagnóstico

18



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

21

A análise integrada dos dados evidencia que Juazeiro reúne potencial econômico, diversidade social e cultural, mas também profundas assimetrias no acesso a direitos. A concentração de famílias negras, tradicionais e específicas entre os usuários do CadÚnico e dos benefícios socioassistenciais demonstra que a pobreza no município possui cor, território e pertencimento social.

Nesse contexto, a política de assistência social assume papel estruturante na:

- Redução das desigualdades socioeconômicas;
- Promoção da equidade racial;
- Proteção de populações em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Articulação intersetorial com saúde, educação, trabalho, habitação, segurança alimentar e direitos humanos.

8.4 A Secretaria de Desenvolvimento Social nos 20 anos do SUAS

O diagnóstico socioterritorial de Juazeiro reafirma o papel estratégico da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome como eixo estruturante da política de Assistência Social no município. No contexto dos 20 anos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), celebrados em 2025, torna-se ainda mais evidente a relevância histórica, institucional e política da secretaria na condução de ações de proteção social, enfrentamento das desigualdades e promoção dos direitos.

O SUAS consolidou, ao longo de duas décadas, uma transformação profunda na assistência social brasileira: deixou de ser uma ação fragmentada e assistencialista para se tornar uma política pública de Estado, orientada pela Constituição Federal de 1988 e operacionalizada pela LOAS. Sua trajetória é marcada por avanços como:

- institucionalização e normatização da política de assistência social;
- universalização e descentralização dos serviços, aproximando a proteção social dos territórios;
- construção de uma rede de proteção pautada em serviços continuados e estruturantes;
- fortalecimento do controle social, especialmente por meio das conferências e do CMAS.

Nesse cenário, o município é protagonista. A Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome viabiliza, organiza e executa os serviços,

19



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

programas e benefícios do SUAS, garantindo presença territorial, atendimento humanizado, vigilância socioassistencial, gestão da informação e articulação com diversas políticas públicas. Sua atuação integra o planejamento, a oferta de serviços e o monitoramento de vulnerabilidades, com foco na promoção da cidadania, na redução das desigualdades e na proteção de grupos mais impactados por racismo estrutural, insegurança alimentar e violações de direitos.

8.5 Integração intersetorial e articulação com outras políticas públicas

A Assistência Social é a maior política de proteção social do país, mas sua efetividade depende da ação conjunta com outras políticas públicas. Em Juazeiro, a intersectorialidade é fundamental para ampliar o acesso a direitos, prevenir vulnerabilidades e fortalecer a autonomia das famílias.

A articulação ocorre em diversos eixos estratégicos:

- Saúde: parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para identificação de vulnerabilidades, acompanhamento de gestantes, idosos e pessoas com deficiência, além de apoio nas situações de violência.
- Educação: integração com o SCFV, o Programa Criança Feliz e escolas para enfrentar abandono e evasão escolar, garantir frequência e promover o desenvolvimento integral.
- Trabalho e Renda: execução do Programa *Qualifica Juazeiro*, fortalecendo a inclusão produtiva, qualificação e empreendedorismo.
- Igualdade Racial e Diversidade: ações articuladas com a Coordenação de Diversidade e a Coordenação de Igualdade Racial para enfrentamento ao racismo, discriminações e vulnerabilidades específicas.
- Segurança Alimentar: políticas de combate à fome e fortalecimento da rede de abastecimento e segurança nutricional.

Essas articulações mostram que a proteção social é um projeto coletivo. O sucesso da Assistência depende da ação conjunta das políticas públicas e do controle social exercido pelo CMAS, conselhos setoriais e sociedade civil.

8.6 Desafios e potencialidades

O diagnóstico socioterritorial de Juazeiro evidencia um conjunto de desafios estruturais que precisam ser enfrentados para o fortalecimento da proteção social no ciclo 2026–2029. A expansão da rede socioassistencial para áreas rurais e distritos mais distantes permanece como uma necessidade urgente, uma vez que a distância geográfica, o transporte limitado e a baixa cobertura



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

23

dos serviços dificultam o acesso das famílias aos direitos socioassistenciais. Soma-se a isso o desafio histórico de reduzir as taxas de analfabetismo e a evasão escolar, que afetam diretamente a autonomia das famílias, a permanência de crianças e adolescentes nos estudos e a capacidade de inserção produtiva dos jovens.

Outro ponto crítico é a ampliação de programas de geração de renda e inclusão produtiva, fundamentais para enfrentar a informalidade e a sazonalidade do trabalho, especialmente em territórios rurais e periurbanos. No campo da proteção social especial, destaca-se a necessidade de fortalecer o atendimento à população em situação de rua, garantindo abordagens qualificadas, acolhimento digno, acesso a benefícios e articulação intersetorial permanente.

A garantia de acessibilidade e inclusão para pessoas com deficiência também desponta como prioridade, exigindo tanto adaptações físicas quanto o fortalecimento de práticas inclusivas na rede de serviços. Além disso, o aprimoramento da vigilância socioassistencial e da integração intersetorial é essencial para qualificar o planejamento, a tomada de decisão e a resposta às vulnerabilidades do território. Por fim, permanece como desafio a ampliação e consolidação dos serviços de acolhimento e proteção às mulheres, sobretudo diante do avanço dos casos de violência doméstica, da dependência econômica e de outras formas de violação de direitos.

8.7 Síntese e Encerramento do Diagnóstico

Juazeiro é uma terra fértil, não apenas por suas margens irrigadas, mas pela riqueza de sua cultura, pela força de seu povo e pela capacidade de se reinventar diante dos desafios. O diagnóstico socioterritorial revela uma cidade em crescimento, marcada por desigualdades, mas também por solidariedade, organização comunitária e potencial humano extraordinário.

A Assistência Social se apresenta como o coração pulsante da rede de proteção, capaz de acolher, orientar e fortalecer vínculos. Sua efetividade, contudo, depende da convergência das políticas públicas, da valorização das equipes técnicas e da participação ativa da sociedade no controle social.

Celebrar os 20 anos do SUAS é reafirmar o compromisso de Juazeiro com uma cidade que acolhe, protege e transforma. É reconhecer que cada equipamento, cada programa e cada ação compõem um tecido vivo de cuidado, dignidade e esperança, capaz de assegurar que cada pessoa, em cada território, tenha o direito de viver com proteção, autonomia e pertencimento.

21



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

24

Este diagnóstico não é apenas um retrato da realidade atual; é um convite à construção coletiva do futuro, onde a assistência social orienta caminhos, fortalece vidas e inspira políticas cada vez mais integradas, inclusivas e humanas.

9.0 ASSISTÊNCIA SOCIAL EM JUAZEIRO: UMA POLÍTICA PÚBLICA DE DIREITOS, TERRITÓRIO E CUIDADO



Neste município pulsante e diverso, o SUAS não é apenas uma estrutura técnica é uma rede de proteção que se estende sobre o território para fortalecer vínculos, prevenir violações de direitos e garantir que cada cidadão tenha acesso à dignidade. Essa política se faz diariamente nos equipamentos, nos encontros com as famílias, no cuidado ofertado pelos trabalhadores e na condução responsável da gestão.

A Política Municipal de Assistência Social de Juazeiro integra o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, estruturando-se como política pública de proteção social não contributiva, voltada à prevenção de riscos, ao enfrentamento de violações de direitos e ao fortalecimento da cidadania. O município organiza seus serviços, programas, benefícios e ações de acordo com a Tipificação

22



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

25

Nacional dos Serviços Socioassistenciais, com diretrizes federais e estaduais, bem como com instrumentos próprios de planejamento, monitoramento e gestão.

A política se fundamenta nos princípios da universalidade, gratuidade, integralidade, participação social e territorialização, assegurando que a proteção social seja ofertada de forma contínua, qualificada e articulada com as demais políticas setoriais.

Vigilância Socioassistencial

Endereço: SEDES – Praça Imaculada Conceição, s/n, ao lado da Catedral

Responsável: Silvia Monize Gonçalves Bispo

Telefone: (74) 99997-0553

E-mail: silvia.monize@juazeiro.ba.gov.br

A Vigilância Socioassistencial sistematiza e analisa informações sobre vulnerabilidades, riscos e demandas territoriais, subsidiando o planejamento e qualificando a gestão do SUAS.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Endereço: SEDES – Praça Imaculada Conceição, s/n, ao lado da Catedral

Responsáveis: Maria Elizabeth Ferreira e S. Magalhães

Telefone: (74) 98812-0687

E-mail: maria.elizabeth@juazeiro.ba.gov.br

Programa Qualifica Juazeiro – Qualificação Profissional

Endereço: SEDES – Praça Imaculada Conceição, s/n, ao lado da Catedral

Responsável: Maria do Perpétuo Socorro S. Siqueira

Telefone: (74) 98802-9033

O Programa Qualifica Juazeiro promove cursos profissionalizantes, oficinas e ações de formação voltadas ao fortalecimento da autonomia socioeconômica. Prioriza beneficiários do Programa Bolsa Família e famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para inserção produtiva, geração de renda e ampliação de oportunidades no mercado de trabalho.

Gerência da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Endereço: SEDES – Praça Imaculada Conceição, s/n, ao lado da Catedral

Responsável: Maria de Fátima Carvalho dos Santos

Telefone: (74) 98816-9414

E-mail: protecaoespecial.juazeiro@gmail.com

23



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

26

A Gerência desenvolve ações de promoção da inclusão, acessibilidade e garantia de direitos das pessoas com deficiência. Atua na articulação intersetorial, na orientação a famílias, no acompanhamento especializado e na proposição de políticas municipais que promovam equidade, autonomia e participação social.

9.1 Proteção Social Básica e seus Serviços

A Proteção Social Básica (PSB) é o conjunto de ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais que têm como objetivo prevenir situações de risco e vulnerabilidade social antes que elas se agravem. Atua fortalecendo vínculos familiares e comunitários, promovendo acesso a direitos e ampliando a autonomia das pessoas e das famílias.

A PSB é considerada a “porta de entrada” do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo ofertada principalmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que são responsáveis pela organização e articulação das ações no território.

Objetivos da Proteção Social Básica

- Prevenir a ruptura de vínculos familiares e sociais.
- Promover o fortalecimento das relações familiares e comunitárias.
- Desenvolver potencialidades e aquisições das famílias.
- Ampliar o acesso a serviços públicos e políticas sociais.
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e a redução das vulnerabilidades decorrentes da pobreza, desigualdade, discriminações e dificuldades no ciclo de vida.

Principais Serviços da Proteção Social Básica

A PSB oferece um conjunto de serviços essenciais, voltados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, mas que ainda não tiveram seus direitos gravemente violados. Entre os principais serviços estão:

1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

Realizado nos CRAS, o PAIF é o principal serviço da PSB. Envolve:

- Acompanhamento sistemático de famílias;
- Atividades coletivas e comunitárias;
- Orientações sobre direitos socioassistenciais;
- Encaminhamentos para outras políticas públicas (saúde, educação, habitação, etc.);
- Apoio na superação de vulnerabilidades e fragilidades na convivência familiar.

24



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

27

O PAIF fortalece as famílias para que possam enfrentar, de maneira mais autônoma, suas dificuldades cotidianas.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferta atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer que promovem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Complementa o trabalho social com famílias, prevenindo riscos sociais e estimulando autonomia, convivência e pertencimento. Atende crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade, atuando em articulação com CRAS, escolas, unidades de saúde e organizações comunitárias.

O SCFV oferece atividades em grupos, organizadas por ciclo de vida ou necessidades específicas:

- Crianças de 0 a 6 anos
- Crianças e adolescentes (7 a 15 anos e 15 a 17 anos)
- Jovens
- Pessoas idosas
- Pessoas com deficiência

As ações promovem participação social, convivência comunitária, expressão cultural, desenvolvimento de habilidades e fortalecimento de vínculos familiares. Buscam prevenir situações como isolamento, trabalho infantil, violência e discriminação.

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

Voltado a pessoas que tenham dificuldade de sair de casa, esse serviço realiza:

- Visitas domiciliares;
- Orientações e apoio ao cuidador e à família;
- Ações que promovem autonomia, inclusão social e acesso a direitos;
- Prevenção de negligência, isolamento e violações.

Outras Ações da Proteção Social Básica

Além dos serviços principais, a PSB articula e desenvolve:

- Ações de cadastramento e atualização do Cadastro Único;
- Encaminhamento e acompanhamento de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família;
- Campanhas socioeducativas no território;
- Atividades comunitárias de promoção da cidadania;

25



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

28

- Parcerias com escolas, unidades de saúde, conselhos, entidades sociais e demais políticas públicas.

9.2 REDE SOCIOASSISTENCIAL

Juazeiro conta com uma rede abrangente de serviços socioassistenciais, sob a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome (SEDES). A proteção social básica constitui a porta de entrada do SUAS, ofertando acolhida, orientação, fortalecimento de vínculos e ações preventivas. O município dispõe de cinco Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), estrategicamente distribuídos para atender áreas urbanas e rurais, ofertando PAIF, SCFV, Cadastro Único, Benefícios Eventuais e demais serviços da política.

Os CRAS configuram-se como espaços de referência comunitária, acolhimento, escuta qualificada e garantia de direitos.

CRAS João Paulo II

Endereço: Quadra 19, Bairro João Paulo II, Juazeiro – BA. CEP 48.914-092

E-mail: cras.joaopauloii@juazeiro.ba.gov.br

Telefone: (74) 98814-7186

Responsável: Hellen Rodrigues

Área de abrangência: Antônio Guilhermino, Brisa da Serra, João Paulo II, Residencial Morada do Salitre, Parque Jatobá, Parque Residencial, Residencial Praia do Rodeadouro, Vila Nova Fé, Juremal, Massaroca, Carnaíba e Abóbora.

Localizado em uma região marcada por expansão urbana e grandes conjuntos habitacionais, o CRAS João Paulo II desempenha papel essencial na prevenção de vulnerabilidades e no fortalecimento de vínculos territoriais.

CRAS Quidé

Endereço: Av. Nossa Senhora de Nazaré, nº 906, Bairro Quidé, Juazeiro – BA. CEP 48.901-300

E-mail: cras.quide@juazeiro.ba.gov.br

Telefone: (74) 98828-1865

Responsável: Vânia Justino da Silva

Área de abrangência: Água Bela, Alagadiço, Bela Vista, Centro, Expedito Nascimento, Maringá, Nossa Senhora das Graças, Nova Juazeiro, Palmares I e II, Pedra do Lord, Penha, Quidé,

26



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

29

Quidezinho, Residencial Dr. Humberto I–III, Santo Antônio, Lagoa do Salitre, Junco, Baixo Salitre e Ilha do Rodeadouro.

O CRAS Quidé está localizado em região urbana de grande densidade populacional, atuando na articulação comunitária, na ampliação do acesso a direitos e no fortalecimento de redes de convivência.

CRAS Itaberaba

Endereço: Rua João Gilberto, nº 23, Bairro Itaberaba, Juazeiro – BA. CEP 48.906-814

E-mail: cras.itaberaba@juazeiro.ba.gov.br

Telefone: (74) 98843-9457

Responsável: Leidiana de Jesus Soares

Área de abrangência: Airton Sena, Alto da Maravilha, Alto do Alencar, Alto do Cruzeiro, Castelo Branco, Dom Tomás, Itaberaba, Lomanto Júnior, Maria Goreth, Residenciais Juazeiro I e III, Sol Nascente, Tancredo Neves, Vila Canudos, Jardim Primavera, Pinhões e Lagoa do Boi.

O CRAS Itaberaba atua em um dos territórios mais populosos do município, desenvolvendo ações voltadas à prevenção de riscos sociais, fortalecimento familiar e inclusão cidadã.

CRAS Tabuleiro

Endereço: Rua do Paraíso, Praça do Céu, Bairro Tabuleiro, Juazeiro – BA. CEP 48.906-160

E-mail: cras.tabuleiro@juazeiro.ba.gov.br

Telefone: (74) 98814-2343 / (87) 98835-1914

Responsável: Gardênia Maianna Duarte Oliveira

Área de abrangência: Cajueiro, Coreia, Invasão Sol Levante, Jardim Novo Encontro, Jardim Universitário, Monte Castelo, Novo Encontro, Parque Centenário, São Geraldo, Tabuleiro, Itamotinga, Maniçoba, Mandacaru I–III e Núcleos Habitacionais I–IV.

Com território amplo, abrangendo zonas urbana e rural, o CRAS Tabuleiro destaca-se pela forte mobilização comunitária e descentralização dos serviços.

CRAS Malhada da Areia

Endereço: Praça da Juventude, s/n, Bairro Antônio Conselheiro, Juazeiro – BA. CEP 48.916-426

E-mail: cras.malhada@juazeiro.ba.gov.br

Telefone: (74) 98808-4286

Responsável: Carla Paula da Silva

27



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

30

Área de abrangência: Alto da Aliança, Américo Tanury, Antônio Conselheiro, Argemiro, Codevasf, Jardim das Acácias, Jardim Flórida, Jardim Vitória, João XXIII, Malhada da Areia, Nova Aliança, Nova Esperança, Novo Horizonte, Padre Vicente, Pedro Raimundo, Piranga I–II, Residenciais Mairi e São Francisco, São Vicente, Juazeiro IV, Dom José Rodrigues e Alto do Salitre.

Localizado em um território de alta vulnerabilidade, o CRAS Malhada da Areia representa presença estratégica do SUAS na garantia de direitos e fortalecimento comunitário.

Unidade de Gestão do Cadastro Único

Endereço: Rua do Paraíso, nº 253, Bairro Santo Antônio, Juazeiro – BA

E-mail: cadastro.unico@juazeiro.ba.gov.br

Telefone: (74) 98854-6639

Responsável: Erinaldo Alves dos Santos

O setor é responsável pela gestão municipal do Cadastro Único, atuando no mapeamento socioeconômico, atualização cadastral e acompanhamento das famílias beneficiárias de programas federais, especialmente o Programa Bolsa Família e o BPC na Escola.

9.4 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)

A Proteção Social Especial (PSE) do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em Juazeiro organiza-se para atender indivíduos e famílias que vivenciam violações de direitos, riscos pessoais e sociais, rompimento ou ameaça de rompimento de vínculos. Atua quando a proteção básica já não é suficiente para resguardar a integridade, a dignidade e a vida das pessoas, exigindo serviços mais especializados, continuados e intersetoriais.

A PSE está estruturada em dois níveis de proteção:

Média Complexidade

Serviços destinados a situações de violação de direitos sem necessidade de afastamento do convívio familiar, como violência física, psicológica ou sexual, exploração, negligência, abandono, trabalho infantil, conflitos familiares, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, entre outros.

A seguir, apresentam-se os equipamentos que compõem a PSE em Juazeiro, com localização, responsável e principais ofertas:

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

28



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

Endereço: Rua Argentina, nº 42, Bairro Coreia, Juazeiro – BA

E-mail: creas.juazeiro@juazeiro.ba.gov

Telefone: (74) 99808-2454

Responsável: Hilana Rachel Carvalho Ferreira

O CREAS oferta serviços especializados a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos. Desenvolve acompanhamentos psicossociais, atendimentos individuais e familiares, visitas domiciliares, planos de atendimento e articulação intersetorial.

Atende situações como:

- violência física, psicológica e sexual;
- negligência e abandono;
- trabalho infantil;
- violência contra idosos e pessoas com deficiência;
- situação de rua;
- conflitos familiares graves;
- adolescentes em medidas socioeducativas (LA e PSC).

Centro POP – Atendimento à População em Situação de Rua

Endereço: Rua Elizabete Safira, nº 172, Bairro Maria Gorete, Juazeiro – BA

E-mail: centro.pop@juazeiro.ba.gov.br

Telefone: (74) 98862-0320

Responsável: Rita de Cássia Pereira Muniz

O Centro POP realiza acolhida diurna e atendimento especializado à população em situação de rua, ofertando higienização, alimentação, guarda de pertences, atendimento psicossocial, apoio à documentação civil, encaminhamentos e ações de inserção produtiva.

Alta Complexidade

Serviços voltados às situações em que há ruptura de vínculos e necessidade de acolhimento provisório, ofertando moradia, proteção integral, apoio psicossocial e construção de autonomia. Abrange pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, mulheres em risco iminente de morte por violência e jovens/adultos com vínculos rompidos.



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

32

A rede de Proteção Social Especial de Juazeiro compõe-se de serviços estratégicos, qualificados e articulados, comprometidos com a reconstrução de vínculos, superação de violações e garantia dos direitos socioassistenciais.

Unidade de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua – Casa Transformar

Endereço: Rua Santa Clara, nº 801, Bairro Piranga

Responsável: Mariléia Carvalho de Souza

Telefone: (74) 98825-5077

E-mail: transformaracolhimento@gmail.com

A unidade oferece acolhimento provisório, alimentação, higiene, acompanhamento psicossocial e ações voltadas à reconstrução de vínculos e autonomia, atuando articuladamente com toda a rede de proteção social e de saúde.

Casa Abrigo Regional da Mulher

Endereço: Sigiloso

Responsável: Sandra Regis da Silva Rodrigues

Telefone: (74) 98801-1810

E-mail: abrigoinstitucional.jua@gmail.com

A Casa Abrigo acolhe, de forma segura e sigilosa, mulheres em situação de violência com risco iminente de morte, garantindo proteção, apoio psicossocial, orientação jurídica e condições de reconstrução da vida.

Casa Messe de Amor e Rosa Menina

Endereço: Rua Walter Dourado, nº 138, Bairro Country Club

Responsável: Julliana Guerra de Souza

Telefone: (74) 98838-0350

E-mail: casamesserosamenina@gmail.com

A unidade oferta acolhimento institucional para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva, garantindo cuidados integrais, educação, acompanhamento psicossocial e articulação com a rede de garantia de direitos.

República

Endereço: Rua Aroeira, nº 09, Bairro Cajueiro

30



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

Responsável: Maria de Fátima Carvalho dos Santos

Telefone: (74) 98816-9414

E-mail: protecao especial.juazeiro@gmail.com

A República atende jovens e adultos com vínculos familiares rompidos, oferecendo moradia protegida, orientação e acompanhamento para o desenvolvimento da autonomia e inserção social.

9.5 Proteção Social como Tecido Vivo: A Transversalidade da SEDES

A SEDES atua de forma transversal, articulando políticas públicas, serviços e ações que asseguram a dignidade humana e fortalecem a capacidade do município em responder às vulnerabilidades sociais. A política de assistência social em Juazeiro se estrutura como um campo integrado e estratégico, que ultrapassa os equipamentos convencionais do SUAS e dialoga diretamente com os eixos da diversidade, igualdade racial, segurança alimentar e nutricional e direitos humanos.

Essa integração amplia o alcance das respostas governamentais, fortalece a proteção social e assegura que cada indivíduo e cada família tenham seus direitos garantidos de forma contínua, qualificada e humanizada.

Equipamentos Transversais da SEDES

Coordenação de Diversidade

Endereço: SEDES – Praça Imaculada Conceição, s/n

Responsável: Alexandre Santos da Conceição

Telefone: (74) 98137-4909

E-mail: alexandre.santos@juazeiro.ba.gov.br

Desenvolve políticas afirmativas e ações de enfrentamento à discriminação, promoção de direitos e valorização de grupos vulnerabilizados.

Coordenação de Igualdade Racial

Endereço: SEDES – Praça Imaculada Conceição, s/n

Responsável: Emerson Oliveira da Silva Maia

Telefone: (74) 98137-4909

E-mail: emerson.maia@juazeiro.ba.gov.br

Promove políticas de equidade racial, enfrentamento ao racismo e fortalecimento das comunidades negras, quilombolas e tradicionais.



Restaurante Popular – Centro

Endereço: Rua Oscar Ribeiro, s/n, Centro (ao lado da AMTT)

Responsável: Sandra Luciene de Souza

Telefone: (74) 98808-4101

E-mail: ana.lima@juazeiro.ba.gov.br

Oferece refeições nutricionalmente adequadas e a preço social, garantindo segurança alimentar a trabalhadores, estudantes e populações vulneráveis.

Restaurante Popular – João Paulo II

Endereço: Bairro João Paulo II, Quadra 16, s/n, ao lado do Batalhão da Polícia Militar

Responsável: Sandra Luciene de Souza

Telefone: (74) 98808-4101

E-mail: ana.lima@juazeiro.ba.gov.br

Amplia o acesso à alimentação adequada em territórios periféricos, fortalecendo a equidade na política de segurança alimentar.

Banco de Alimentos

Endereço: CESAF – Central de Serviços e Apoio à Comercialização da Agricultura Familiar

Bairro Pedro Raimundo – Juazeiro – BA

Responsável: Priscila

Telefone: (87) 99603-9168

O Banco de Alimentos arrecada, seleciona e distribui alimentos provenientes da agricultura familiar e de doações, atendendo entidades socioassistenciais e famílias acompanhadas pela rede, combatendo o desperdício e promovendo segurança alimentar.





PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

10. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.1 - Geral

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Juazeiro – BA, assegurando a efetivação dos direitos socioassistenciais nos diferentes níveis de proteção, por meio de uma gestão descentralizada, participativa, intersetorial e orientada pelos princípios da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, da Norma Operacional Básica do SUAS – NOB-SUAS e da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), em consonância com as diretrizes do Pacto de Aprimoramento do SUAS no Estado da Bahia, com as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social e com as prioridades definidas no Plano Plurianual Participativo 2026–2029.

Busca-se, ainda, fortalecer o financiamento público da política, garantindo a aplicação mínima de 1% do orçamento municipal no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com repasses regulares na modalidade fundo a fundo, de modo a assegurar a continuidade, a qualidade e a ampliação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados à população.

10.2 Objetivos Específicos:

- ✓ Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com prioridade para famílias e indivíduos em situação de maior vulnerabilidade e risco social, conforme diagnóstico socioterritorial e deliberações da Conferência Municipal.
- ✓ Fortalecer o financiamento do SUAS, assegurando regularidade, previsibilidade e ampliação progressiva dos recursos das três esferas de governo, em alinhamento ao Pacto de Aprimoramento do SUAS da Bahia e às prioridades do PPA Participativo, garantindo a manutenção e expansão da rede socioassistencial.
- ✓ Aprimorar a gestão do trabalho no SUAS, promovendo educação permanente, valorização profissional e condições adequadas de atuação para as equipes da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, conforme a NOB-RH/SUAS e as metas pactuadas no âmbito estadual.
- ✓ Reforçar a gestão descentralizada e participativa, assegurando o funcionamento regular e qualificado do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, das conferências, fóruns e demais instâncias de controle social, fortalecendo a participação de usuários e da sociedade civil.
- ✓ Qualificar a rede socioassistencial, garantindo infraestrutura adequada, acessibilidade e condições de funcionamento aos equipamentos públicos e serviços vinculados ao SUAS (CRAS, CREAS, SCFV, SPSB-CG, CadÚnico/IGD, Centro POP, acolhimentos e demais setores).
- ✓ Promover ações de prevenção e redução de riscos sociais, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, da proteção a grupos prioritários e da oferta de serviços continuados nos territórios com maiores índices de vulnerabilidade.
- ✓ Assegurar atendimento humanizado, inclusivo e acessível, respeitando as diversidades étnico-raciais, de gênero, geracionais e culturais, bem como as especificidades das pessoas com deficiência, pessoas idosas, mulheres, crianças, adolescentes, juventudes e demais públicos atendidos.

33



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

36

- ✓ Aperfeiçoar o monitoramento, a avaliação e a Vigilância Socioassistencial, com a produção e uso sistemático de dados, indicadores e diagnósticos territoriais, integrando informações do CadÚnico e da rede SUAS para subsidiar o planejamento, a priorização e a tomada de decisões.
- ✓ Fortalecer a intersetorialidade, articulando a política de assistência social com as políticas de saúde, educação, trabalho e renda, cultura, habitação, direitos humanos, segurança alimentar e nutricional e demais políticas públicas, visando respostas integradas às demandas sociais.
- ✓ Ampliar e qualificar parcerias institucionais e comunitárias, estimulando iniciativas inovadoras de inclusão produtiva, qualificação profissional, geração de renda e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do PPA Participativo e das deliberações da Conferência Municipal.





Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro

11. MATRIZ DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EIXO 1 – Gestão do SUAS, Vigilância Socioassistencial e Cadastro Único

Diretriz	Objetivo	Ação Estratégica	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Financiamento (PPA)	Monitoramento	Critério de Priorização	Resultado Esperado	Acompanhamento
Fortalecer a gestão do SUAS	Melhorar processos e instrumentos de gestão	Atualizar normativas, fluxos, POPs e instrumentos	Revisar e atualizar instrumentos	Consolidar uso	Avaliar e ajustar	Atualização final	FMAS / PPA / Cofinanciamentos	Nº de instrumentos atualizados	Obrigações normativas	Gestão organizada e eficiente	Relatórios semestrais
Garantir atuação qualificada do CMAS	Qualificar o controle social	Formações, revisão normativa e apoio ao CMAS	2 formações e 100% reuniões	100% reuniões	100% reuniões	100% reuniões	FMAS	Nº formações e reuniões	Controle social e legalidade	CMAS fortalecido	Atas e resoluções
Aprimorar a gestão do trabalho	Implementar Educação	Mapear necessidades e ofertar	Mapeamento + 2 formações	2 formações	2 formações	2 formações	FMAS / PPA	Nº de capacitações	Qualidade do atendimento	Equipes capacitadas	Relatórios de capacitação



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro

	Permane nte	capacita ções									
Consolidar a Vigilância Socioassistencial	Produzir e analisar dados territoriais	Diagnóstico e boletins anuais	Diagnóstico atualizado	1 boletim	1 boletim	1 boletim	FMAS	Nº de boletins/diagnóstico	Planejamento territorial	Planejamento por evidências	Relatórios anuais
Garantir acesso ao CadÚnico	Ampliar cobertura e atualização	Busca ativa e visitas domiciliares	90% cobertos/ 90% atualizados	95%/ 95%	100%/ 95%	Manter	FMAS / IGD	% cobertura e atualização	Acesso a benefícios	Base confiável	Relatórios CadÚnico
Qualificar uso do CadÚnico	Planejar com dados	Relatórios e capacitação das equipes	Relatórios trimestrais	Trimestrais	Trimestrais	Trimestrais	IGD	Nº de relatórios	Planejamento social	Planejamento qualificado	Apresentação ao CMAS

EIXO 2 – Proteção Social Básica

Diretriz	Objetivo	Ação Estratégica	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Financiamento (PPA)	Monitoramento	Critério de Priorização	Resultado Esperado	Acompanhamento
Ampliar a PSB	Ampliar cobertura territorial	Implantar CRAS e equipes volantes	1 CRAS + 1 equipe	1 CRAS + 1 equipe	1 CRAS	Consolidar	FMAS / Estado / União	Nº CRAS/equipes	Vazios assistenciais	Cobertura ampliada	Relatórios PSB



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro

Qualificar equipes da PSB	Garantir atendimento qualificado	Completa r equipes e ampliar SCFV	Comple tar equipes	+10% vagas SCFV	+20% vagas	+30% vagas	FMAS	% equipes completas	Qualidade do serviço	Atendime nto qualificado	Relatórios gestão
Reordenar a primeira infância	Transição PCF → SPSB-CG	Plano de transição e capacitação	Plano e início	100% famílias reordenadas	Manter cobertura	Avaliar	FMAS / União	% famílias reordenadas	Continuidade do cuidado	Melhores indicadores infantis	Relatórios SPSB-CG
Atendime nto rural e itinerante	Ampliar acesso	Cronogra ma de itinerância	Implant ar rotina	Manter	Manter	Avaliar	FMAS	Nº ações itinerantes	Exclusão territorial	Acesso ampliado	Relatórios territoriais

EIXO 3 – Proteção Social Especial – Média Complexidade

Diretriz	Objetivo	Ação Estratégica	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Financiamento (PPA)	Monitoramento	Critério de Priorização	Resultado Esperado	Acompanhamento
Fortalecer CREAS	Ampliar capacidade de atendimento	Reestruturar e ampliar CREAS	Reestruturar CREAS	Implantar novo CREAS	Ampliar atendimentos	Consolidar	FMAS / Estado / União	Nº atendimentos	Gravidade das violações	Atendime nto qualificado	Relatórios CREAS
Qualificar SEAS	Atender população em situação de rua	Estruturar equipe e fluxos	Implantar equipe	+25% atendimentos	+40%	+50%	FMAS	Nº atendimentos	Alta vulnerabilidade	Inclusão social	Relatórios SEAS



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro

Articulação intersetorial	Integrar rede	Protocolos e reuniões	Firmar fluxos	Manter	Manter	Avaliar	FMAS	Nº protocolos	Revitimização	Respostas integradas	Atas e relatórios
---------------------------	---------------	-----------------------	---------------	--------	--------	---------	------	---------------	---------------	----------------------	-------------------

EIXO 4 – Proteção Social Especial – Alta Complexidade

Diretriz	Objetivo	Ação Estratégica	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Financiamento (PPA)	Monitoramento	Critério de Priorização	Resultado Esperado	Acompanhamento
Reordenar acolhimentos	Garantir acolhimento adequado	Reestruturar serviços e ampliar vagas	Reestruturar serviços	+20 vagas	+35 vagas	+50 vagas	FMAS / Estado / União	Nº vagas	Risco social	Acolhimento qualificado	Relatórios unidades
Novas modalidades	Diversificar acolhimento	Implantar nova modalidade	Diagnóstico	Implantar 1	Manter	Avaliar	FMAS	Modalidade criada	Perfil usuários	Mais alternativas	Relatórios
Projeto de vida	Promover autonomia	PIA e articulação	100% com PIA	Atualizar	Atualizar	Avaliar	FMAS	% com PIA	Autonomia	Reinserção ampliada	Relatórios

EIXO 5 – Igualdade Racial e Diversidade no SUAS

Diretriz	Objetivo	Ação Estratégica	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Financiamento (PPA)	Monitoramento	Critério de Priorização	Resultado Esperado	Acompanhamento
----------	----------	------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	---------------------	---------------	-------------------------	--------------------	----------------





PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro

Transversali zar equidade	Inserir recorte nos instrumen tos	Inserir no Plano, RI e relatórios	Inserido	Mant er	Mant er	Avali ar	FMAS	% instrumento s com recorte	Desigualda des sociais	Equidade no SUAS	Relatórios temáticos
Formar equipes	Enfrentar racismo institucion al	Capacitaç ões continuada s	40% equipes	60% equip es	80% equip es	Mant er	FMAS	% equipes capacitadas	Qualidade do atendiment o	Atendime nto humaniza do	Relatórios
Qualificar CadÚnico	Visibilizar grupos específicos	Busca ativa e campos raça/cor	70% atualizad os	80%	90%	Mant er	IGD	% cadastros qualificados	Invisibilida de social	Dados qualificad os	Relatórios
Fortalecer controle social	Ampliar participaç ão	Ações com CMAS e usuários	2 ações	2 ações	2 ações	2 ações	FMAS	Nº ações	Democraci a participativ a	Controle social ativo	Atas





PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro

12. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PMAS

EIXO 1 – Gestão do SUAS, Vigilância Socioassistencial e Cadastro Único

Objetivo	Ação Estratégica	Meta Anual (2026–2029)	Indicador	Critério de Priorização	Resultado Esperado	Acompanhamento
Qualificar a gestão do SUAS	Atualizar normativas, fluxos e POPs	Atualizar instrumentos anualmente	Nº de instrumentos revisados	Obrigação normativa e melhoria da gestão	Gestão padronizada e eficiente	Relatórios semestrais da gestão
Consolidar a Vigilância Socioassistencial	Produzir diagnósticos e boletins	1 diagnóstico/boletim por ano	Nº de produtos publicados	Planejamento territorial	Planejamento por evidências	Relatórios anuais e apresentação ao CMAS
Fortalecer o controle social	Formar conselheiros e garantir reuniões	2 formações/ano e 100% reuniões	Nº formações e reuniões	Exigência legal	CMAS atuante	Atas, listas e resoluções
Qualificar a gestão do trabalho	Implementar Educação Permanente	≥ 2 formações/ano	Nº capacitações	Qualidade do atendimento	Equipes capacitadas	Relatórios de capacitação
Ampliar cobertura do CadÚnico	Busca ativa e atualização cadastral	≥ metas de cobertura/ano	% cadastros atualizados	Acesso a benefícios	Base confiável	Relatórios CadÚnico/IGD





PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro

Qualificar uso do CadÚnico	Produzir relatórios e capacitar	Relatórios trimestrais	Nº relatórios produzidos	Planejamento social	Planejamento qualificado	Relatórios apresentados à gestão/CMAS
----------------------------	---------------------------------	------------------------	--------------------------	---------------------	--------------------------	---------------------------------------

EIXO 2 – Proteção Social Básica

Objetivo	Ação Estratégica	Meta Anual (2026–2029)	Indicador	Critério de Priorização	Resultado Esperado	Acompanhamento
Ampliar cobertura territorial	Implantar CRAS e equipes volantes	Cumprir metas anuais de expansão	Nº CRAS/equipes implantados	Vazios assistenciais	Cobertura ampliada	Relatórios da PSB
Qualificar atendimento nos CRAS	Completar equipes e ampliar SCFV	Metas anuais de equipe e vagas	% equipes completas / vagas SCFV	Qualidade do serviço	Atendimento qualificado	Relatórios de gestão
Reordenar a primeira infância	Transição PCF → SPSB-CG	Cumprir etapas anuais da transição	% famílias reordenadas	Continuidade do cuidado	Melhores indicadores infantis	Relatórios SPSB-CG
Ampliar acesso rural	Itinerância e busca ativa	Atender localidades conforme cronograma	Nº ações itinerantes	Exclusão territorial	Acesso ampliado	Relatórios territoriais

EIXO 3 – Proteção Social Especial – Média Complexidade

Objetivo	Ação Estratégica	Meta Anual (2026–2029)	Indicador	Critério de Priorização	Resultado Esperado	Acompanhamento
----------	------------------	------------------------	-----------	-------------------------	--------------------	----------------





PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro

Qualificar atendimento do CREAS	Reestruturar e ampliar CREAS	Cumprir metas anuais de estrutura e atendimento	Nº atendimentos realizados	Gravidade das violações	Atendimento qualificado	Relatórios CREAS
Atender população em rua	Estruturar SEAS	Ampliar atendimentos conforme metas	Nº atendimentos SEAS	Alta vulnerabilidade	Inclusão social	Relatórios SEAS
Integrar a rede	Protocolos intersetoriais	Implantar e manter fluxos ativos	Nº protocolos firmados	Evitar revitimização	Respostas integradas	Atas e relatórios
Prevenir e erradicar o trabalho infantil no município	Realizar busca ativa intersetorial e identificação de casos nos territórios	Ampliar identificação e acompanhamento progressivo dos casos a cada ano	Nº de crianças e adolescentes identificados	Violação grave de direitos e impacto no desenvolvimento	Casos identificados precocemente	Relatórios CREAS/CRAS e Vigilância
Garantir proteção integral às crianças e adolescentes em trabalho infantil	Acompanhar sistematicamente pelo CREAS e articular com CRAS, educação e saúde	Acompanhar ≥60% dos casos (2026), ≥70% (2027), ≥80% (2028), ≥90% (2029)	% de casos acompanhados	Gravidade da situação e reincidência	Redução do trabalho infantil e proteção integral	Prontuários SUAS e relatórios técnicos
Sensibilizar a sociedade para o enfrentamento ao trabalho infantil	Desenvolver campanhas educativas e ações em escolas e comunidades	Realizar no mínimo 6 ações/ano (2026–2029)	Nº de campanhas e ações realizadas	Prevenção e mudança cultural	Maior conscientização social	Registros das ações e relatórios anuais
Ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços socioassistenciais	Estruturar e manter equipe de abordagem social (SEAS) e fortalecer o Centro POP	Ampliar atendimentos em 25% (2027), 40% (2028) e 50% (2029), tomando 2026 como base	Nº de atendimentos realizados	Alta vulnerabilidade social	Maior acesso aos serviços e direitos	Relatórios SEAS/Centro POP





Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro

Identificar e mapear territórios e perfis da população em situação de rua	Realizar mapeamento periódico e diagnóstico territorial	Atualizar mapeamento anualmente (2026–2029)	Existência de mapeamento atualizado	Planejamento territorial	Dados qualificados para gestão	Relatórios da Vigilância
Promover acompanhamento especializado e construção de projetos de vida	Acompanhar usuários pelo CREAS e articular rede para saída das ruas	Acompanhar $\geq 60\%$ (2026), $\geq 70\%$ (2027), $\geq 80\%$ (2028), $\geq 85\%$ (2029)	% de usuários acompanhados	Continuidade do cuidado	Redução do tempo de rua e maior autonomia	Prontuários SUAS e relatórios CREAS
Fortalecer a articulação intersetorial	Pactuar fluxos com saúde, habitação, trabalho e justiça	Implantar fluxos em 2026 e manter ativos até 2029	Nº de fluxos/protocolos firmados	Complexidade das demandas	Respostas integradas	Atas de reuniões e relatórios
Erradicar o trabalho infantil	Busca ativa e acompanhamento intersetorial	Ampliar acompanhamento progressivo ($\geq 90\%$ até 2029)	Nº casos identificados e acompanhados	Violação grave de direitos	Redução do trabalho infantil	Relatórios CREAS/CRAS e CMAS
Conscientizar a sociedade	Campanhas educativas	≥ 6 ações/ano	Nº campanhas realizadas	Prevenção	Mudança cultural	Registros e relatórios
Ampliar acesso a direitos	Atuação do SEAS e Centro POP	Aumentar atendimentos em 50% até 2029	Nº atendimentos realizados	Alta vulnerabilidade	Inclusão social	Relatórios SEAS/POP
Promover saída qualificada das ruas	Acompanhamento pelo CREAS e rede	$\geq 85\%$ usuários acompanhados até 2029	% usuários acompanhados	Autonomia e reinserção	Redução do tempo de rua	Relatórios CREAS

EIXO 4 – Proteção Social Especial – Alta Complexidade





PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro

Objetivo	Ação Estratégica	Meta Anual (2026–2029)	Indicador	Critério de Priorização	Resultado Esperado	Acompanhamento
Garantir acolhimento adequado	Reestruturar serviços e ampliar vagas	Cumprir metas anuais de reordenamento	Nº vagas ofertadas	Risco social	Acolhimento qualificado	Relatórios das unidades
Diversificar modalidades	Implantar novas modalidades	Implantar conforme cronograma	Modalidade implantada	Perfil dos usuários	Mais alternativas de cuidado	Relatórios
Promover autonomia	Elaborar e acompanhar PIA	100% com PIA atualizado	% acolhidos com PIA	Autonomia	Reinserção ampliada	Relatórios técnicos
Implantar o serviço de Residência Inclusiva no município	Realizar diagnóstico de demanda, estruturar unidade e equipe técnica	Diagnóstico e projeto (2026); implantação do serviço (2027); manutenção e ampliação (2028–2029)	Existência do serviço implantado	Ausência do serviço e alta vulnerabilidade de PcD	Oferta de cuidado em meio comunitário para PcD	Relatórios da unidade e visitas técnicas
Ampliar alternativas de acolhimento para crianças e adolescentes	Implantar e estruturar o Serviço de Família Acolhedora	Diagnóstico e regulamentação (2026); implantação (2027); ampliação e manutenção (2028–2029)	Existência do serviço e nº de famílias cadastradas	Prioridade legal e desinstitucionalização	Acolhimento familiar qualificado	Relatórios do serviço e CMAS
Garantir proteção integral à pessoa idosa em situação de risco	Implantar/reestruturar serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas	Diagnóstico e projeto (2026); implantação/reestruturação (2027); ampliação e qualificação (2028–2029)	Existência do serviço e nº de vagas	Envelhecimento populacional e violações de direitos	Acolhimento seguro e digno ao idoso	Relatórios da unidade e visitas técnicas
Qualificar os serviços de alta	Reestruturar unidades,	Reestruturação contínua e capacitações anuais (2026–2029)	Nº unidades reestruturadas e capacitações	Risco social e exigência normativa	Serviços padronizados e qualificados	Relatórios técnicos e monitoramento





PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro

complexidade existentes	protocolos e capacitar equipes					
Promover autonomia e reintegração social dos acolhidos	Elaborar e acompanhar PIA e articular com rede de habitação, saúde e trabalho	100% dos acolhidos com PIA atualizado anualmente	% acolhidos com PIA	Autonomia e saída qualificada	Redução do tempo de acolhimento	Prontuários SUAS e relatórios
Garantir funcionamento o regular e qualificado dos serviços de acolhimento	Realizar visitas técnicas, supervisões e relatórios periódicos nas unidades	No mínimo 4 visitas técnicas/ano por unidade (2026–2029)	Nº de visitas e relatórios realizados	Risco social e proteção integral	Serviços em conformidade com a Tipificação	Relatórios técnicos e planos de melhoria
Assegurar proteção individualizada a aos acolhidos	Elaborar e atualizar o PIA de todos os usuários	100% dos acolhidos com PIA atualizado semestralmente	% de acolhidos com PIA atualizado	Garantia de direitos	Atendimento individualizado e qualificado	Prontuários SUAS e auditorias internas
Monitorar ocupação e capacidade dos serviços	Acompanhar vagas, entradas e saídas	Monitoramento mensal das vagas e fluxo de usuários	Taxa de ocupação e tempo médio de permanência	Evitar superlotação	Uso racional das vagas	Relatórios mensais
Qualificar equipes dos serviços	Capacitar equipes técnicas e de cuidadores	≥ 1 capacitação/ano por serviço (2026–2029)	Nº de capacitações realizadas	Qualidade do cuidado	Equipes mais preparadas	Relatórios de capacitação
Acompanhar implantação da Residência Inclusiva	Monitorar estrutura, equipe e atendimento	Serviço implantado até 2027 e monitorado anualmente	Existência do serviço e nº usuários	Ausência do serviço	PcD acolhidas em meio comunitário	Relatórios da unidade e visitas





PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro

Acompanhar o Serviço de Família Acolhedora	Monitorar famílias, crianças acolhidas e fluxos	Serviço implantado até 2027 e monitoramento contínuo	Nº famílias habilitadas e crianças acolhidas	Prioridade legal e desinstitucionalização	Acolhimento familiar qualificado	Relatórios do serviço e CMAS
Monitorar acolhimento de pessoas idosas	Acompanhar condições, vagas e cuidados ofertados	Serviço implantado/reestruturado até 2027 e monitorado anualmente	Nº vagas e relatórios de qualidade	Envelhecimento populacional	Acolhimento digno ao idoso	Relatórios e visitas técnicas
Promover reintegração e autonomia	Monitorar encaminhamentos e saídas qualificadas	Aumentar em 25% até 2029 as saídas qualificadas	% de reinserções familiares/comunitárias	Autonomia e saída do acolhimento	Redução do tempo de permanência	Relatórios técnicos e estudos de caso
Garantir articulação com o sistema de justiça	Realizar reuniões e fluxos com Judiciário e MP	≥ 2 reuniões/ano por serviço	Nº reuniões realizadas	Segurança jurídica	Fluxos pactuados e céleres	Atas e registros
Fortalecer transparência e controle social	Apresentar dados ao CMAS e relatórios públicos	Apresentação semestral ao CMAS (2026–2029)	Nº apresentações realizadas	Controle social	CMAS informado e atuante	Atas e resoluções

EIXO 5 – Igualdade Racial e Diversidade no SUAS

Objetivo	Ação Estratégica	Meta Anual (2026–2029)	Indicador	Critério de Priorização	Resultado Esperado	Acompanhamento
Objetivo	Ação Estratégica	Meta Anual (2026–2029)	Indicador	Critério de Priorização	Resultado Esperado	Acompanhamento





PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro

Inserir recorte étnico-racial	Adequar instrumentos de gestão	Inserção e manutenção anual	% instrumentos com recorte	Desigualdades sociais	Planejamento equitativo	Relatórios temáticos
Capacitar equipes	Formação antirracista	Metas anuais de capacitação	% equipes capacitadas	Qualidade do atendimento	Atendimento humanizado	Relatórios de formação
Qualificar CadÚnico	Busca ativa e raça/cor	Atualizar cadastros conforme metas	% cadastros qualificados	Invisibilidade social	Dados qualificados	Relatórios CadÚnico
Fortalecer participação	Ações com CMAS e usuários	≥ 2 ações/ano	Nº ações realizadas	Democracia participativa	Controle social ativo	Atas e registros





PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

50

13. FINANCIAMENTO

O financiamento das ações, programas e serviços socioassistenciais executados pela Secretaria de Desenvolvimento Social constitui um dos pilares fundamentais para a garantia dos direitos da população em situação de vulnerabilidade no Município de Juazeiro – BA. Para assegurar a continuidade, a ampliação e a qualificação das ofertas da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, torna-se imprescindível a manutenção de uma estrutura de financiamento estável, articulada e capaz de responder às demandas crescentes do território.

Atualmente, o financiamento da política de assistência social é composto por recursos provenientes das três esferas de governo da União, Estado e Município operacionalizados por meio dos respectivos Fundos de Assistência Social, além de eventuais parcerias e aportes extraordinários. Entretanto, o cenário do cofinanciamento apresenta desafios significativos, tais como a irregularidade dos repasses federais, a insuficiência dos valores frente à ampliação das demandas sociais, o impacto de crises econômicas e sanitárias sobre as famílias e a necessidade permanente de qualificação das estruturas físicas, tecnológicas e das equipes de trabalho.

Entre os principais desafios do financiamento da política de assistência social no município, destacam-se:

- a defasagem histórica dos valores repassados para a manutenção e expansão dos serviços socioassistenciais;
- a ausência de atualização dos repasses em consonância com o crescimento populacional e a ampliação do território urbano e rural;
- a necessidade de investimentos contínuos na capacitação das equipes e na modernização das estruturas físicas e tecnológicas dos equipamentos;
- a crescente demanda por serviços, programas e benefícios, especialmente nos territórios com maiores índices de vulnerabilidade social;
- a elevada dependência de recursos próprios do município para a manutenção das ofertas essenciais do SUAS.

Diante desse cenário, assegurar o financiamento adequado da política de assistência social não se configura apenas como uma exigência normativa prevista na LOAS e nas normativas do SUAS, mas como condição indispensável para a garantia da qualidade dos serviços, o fortalecimento da rede socioassistencial e a efetivação dos direitos da população usuária.

48



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

51

O financiamento contínuo e ampliado possibilita a manutenção e o fortalecimento de serviços estratégicos, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos, as ações de Qualificação Profissional e a Gerência da Pessoa com Deficiência, assegurando proteção social, autonomia e inclusão. Ademais, viabiliza a expansão das ofertas, a melhoria dos espaços físicos e das condições de atendimento, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para a consolidação de uma política pública de assistência social eficiente, integrada, humanizada e comprometida com a dignidade da pessoa humana.

13.1. Cofinanciamento Tripartite da Política de Assistência Social

O financiamento da Política de Assistência Social no Município de Juazeiro – BA está estruturado no modelo de cofinanciamento tripartite, conforme preconizado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pelas normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, envolvendo a participação da União, do Estado da Bahia e do Município.

Nesse arranjo:

- A União cofinancia serviços, programas e benefícios por meio do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, com repasses regulares para a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, gestão do SUAS e programas estratégicos, como o IGD do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;
- O Estado da Bahia, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, contribui para a manutenção e qualificação dos serviços, conforme pactuações na Comissão Intergestores Bipartite – CIB e diretrizes do Pacto de Aprimoramento do SUAS no Estado;
- O Município, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, assegura a contrapartida financeira indispensável à execução dos serviços, à manutenção dos equipamentos, ao pagamento das equipes e à ampliação das ofertas, exercendo papel central na sustentabilidade da política.

A efetividade desse cofinanciamento depende da regularidade dos repasses, da ampliação progressiva dos valores e do fortalecimento da capacidade de investimento do município, de modo a garantir a continuidade e a qualidade das ofertas socioassistenciais.



13.2. Quadro Síntese das Fontes de Financiamento por Nível de Proteção

Nível de Proteção / Área	Principais Ofertas	Fontes de Financiamento
Proteção Social Básica	CRAS, PAIF, SCFV, SPSB em Domicílio, equipes volantes	FNAS (União), FEAS (Estado), FMAS (Município)
Proteção Social Especial – Média Complexidade	CREAS, PAEFI, SEAS, Centro POP, AEPETI	FNAS, FEAS, FMAS
Proteção Social Especial – Alta Complexidade	Acolhimentos institucionais, Residência Inclusiva, Família Acolhedora, acolhimento de idosos	FNAS, FEAS, FMAS, parcerias
Gestão do SUAS e Vigilância	Gestão, Vigilância Socioassistencial, capacitações	FNAS, FEAS, FMAS
Cadastro Único e Bolsa Família	Gestão do CadÚnico, IGD-PBF	FNAS (IGD), FMAS
Diversidade e Igualdade Racial	Ações transversais nos serviços	FMAS, parcerias, convênios

13.3. Articulação do Financiamento com o PPA, LDO e LOA

O financiamento previsto neste Plano Municipal de Assistência Social encontra-se articulado aos instrumentos de planejamento e orçamento do Município de Juazeiro – BA, em especial ao Plano Plurianual – PPA 2026–2029, instituído pela Lei Ordinária nº 3.288/2025, bem como à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA, assegurando a compatibilidade entre as diretrizes, objetivos e metas do PMAS e as ações orçamentárias da gestão municipal.

As ações e metas estabelecidas para o período de vigência deste Plano deverão estar refletidas:

- no PPA 2026–2029 (Lei Ordinária nº 3.288/2025), como programas, projetos e atividades estruturantes da Política Municipal de Assistência Social;
- na LDO, que orienta anualmente as prioridades da administração pública e as metas fiscais do município;
- e na LOA, que define, a cada exercício, a alocação dos recursos necessários para a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

A integração entre o Plano Municipal de Assistência Social e os instrumentos orçamentários fortalece o planejamento governamental, amplia a transparência na aplicação dos recursos



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

públicos e assegura maior previsibilidade financeira para a política de assistência social, contribuindo para a sustentabilidade do SUAS no âmbito municipal e para a efetivação dos direitos socioassistenciais.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Assistência Social de Juazeiro – BA expressa o compromisso do poder público com a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como política de Estado, estruturante, pública e garantidora de direitos. Ao longo deste documento, o diagnóstico socioterritorial evidenciou um município marcado por diversidade social, cultural e territorial, com desafios históricos que exigem respostas integradas, contínuas e territorializadas.

Juazeiro reúne características próprias de um polo regional do Semiárido nordestino: crescimento urbano acelerado, forte presença de populações rurais e tradicionais, elevada incidência de vulnerabilidades socioeconômicas e profundas desigualdades étnico-raciais e territoriais. Esses elementos reforçam a centralidade da Assistência Social como política essencial para a proteção social de famílias e indivíduos, especialmente daqueles que vivenciam situações de pobreza, insegurança alimentar, violação de direitos e fragilização de vínculos.

O Plano reafirma a necessidade de fortalecimento da gestão do SUAS, da vigilância socioassistencial, da qualificação das ofertas da proteção social básica e especial, da ampliação da cobertura do Cadastro Único e da integração efetiva entre políticas públicas. A transversalidade com as agendas de igualdade racial, diversidade, direitos humanos, segurança alimentar e desenvolvimento territorial é reconhecida como eixo estruturante para o enfrentamento das desigualdades e para a promoção da equidade no acesso aos direitos sociais.

Destaca-se, ainda, a importância do controle social e da participação popular como pilares da política de assistência social. A atuação dos conselhos, das conferências, das entidades socioassistenciais e das organizações da sociedade civil fortalece a democracia, amplia a escuta dos territórios e contribui para a construção de respostas mais aderentes às realidades locais.

Ao celebrar os avanços alcançados e reconhecer os desafios persistentes, este Plano projeta um horizonte de fortalecimento institucional, de valorização das equipes do SUAS e de qualificação permanente dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. A efetivação das diretrizes aqui estabelecidas dependerá do compromisso político, do financiamento adequado e



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

54

da articulação intersetorial contínua, garantindo que a Assistência Social permaneça como política pública.

15. BIBLIOGRAFIA

BAHIA. Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social no Estado da Bahia 2025–2028. Salvador: SEADES, 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 25 nov. 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 28 out. 2004.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006. Define o conceito de controle social no âmbito da Política Nacional de Assistência Social. Brasília, DF: CNAS, 2006.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 3 jan. 2013.

BRASIL. Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022. Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 30 mar. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social (LOAS). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 8 dez. 1993.

BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 5 jan. 1994.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 3 out. 2003.

BRASIL. Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. Dispõe sobre o Programa Bolsa Família. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 20 jun. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Brasília, DF: MDS, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Brasília, DF: MDS, 2012.

52



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

55

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. LOAS Anotada. Brasília, DF: MDS/SNAS, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração. Brasília, DF: MDS/SNAS, 2008. v. 3.

JUAZEIRO (BA). Lei Municipal nº 2.725, de 08 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e institui o SUAS no Município de Juazeiro – BA.

JUAZEIRO (BA). Lei Municipal nº 2.727, de 08 de dezembro de 2017. Dispõe sobre as condições para concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

JUAZEIRO (BA). Lei Ordinária nº 3.288, de 2025. Institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Juazeiro para o período de 2026–2029.

JUAZEIRO (BA). Decretos Municipais nº 085/2025, nº 170/2025, nº 300/2025 e nº 435/2025. Dispõem sobre a composição e Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

53





PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

MENSAGEM DE ENCERRAMENTO

*Entre as águas do Velho Chico e a força do sertão,
Juazeiro constrói uma assistência social que protege,
inclui e transforma vidas.
Porque aqui, cuidar é compromisso público,
e garantir direitos é o nosso caminho.*

